

DECRETO Nº 02  
de 03 de abril de 1985

Decreta Ponto Facultativo.

O senhor Mauro Baúna Del Roio, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal o dia 4 (quatro) do corrente mês, referente à quinta-feira da Semana Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Presidente Médici", 03 de abril de 1985.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Publicado na Secretaria na data supra.